

Id:073843B4DA982BCA

Id:030E734BC1FA2BCD

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
PROCEDIMENTO Nº 016/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DA DISPENSA Nº 016/2023 CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2023, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- SUS, PARA ATENEDERAS NECESSIDADES DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ(PI), QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E FEITOSA CONSULTORIA E ACESSORIA ME CNPJ Nº 40.400.036/0001-87

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, **FEITOSA CONSULTORIA E ACESSORIA ME CNPJ Nº 40.400.036/0001-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- SUS, PARA ATENEDERAS NECESSIDADES DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
O presente contrato tem **prazo de vigência aditado em 3 meses**, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de RECURSOS PRÓPRIOS.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 22 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 28 de dezembro de 2023

CONTRATANTE _____
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA _____
FEITOSA CONSULTORIA E ACESSORIA ME
CNPJ Nº 40.400.036/0001-87

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
PROCEDIMENTO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DA DISPENSA Nº 018/2023 CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2023, COM OBJETO A A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE CARTEIRAS DE ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ(PI), QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E GRUPO UNIKA LTDA CNPJ Nº 42.152.788/0001-00

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07 com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, Nº 659, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, **GRUPO UNIKA LTDA CNPJ Nº 42.152.788/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS DE CARTEIRAS DE ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
O presente contrato tem **prazo de vigência aditado em 3 meses**, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de RECURSOS PRÓPRIOS.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 02 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 28 de dezembro de 2023

CONTRATANTE _____
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA _____
GRUPO UNIKA LTDA
CNPJ Nº 42.152.788/0001-00

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico